



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-00 – Alfenas - MG



**RESOLUÇÃO Nº 29/2010, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010, DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS -
UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.002464/2010-23, e o que ficou decidido em 140ª reunião de 09 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. **APROVAR** a alteração no cronograma do Curso de Especialização em Análises Clínicas - 8ª turma, sob a coordenação da Profa. Dra. Maria Rita Rodrigues.

Art. 2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será divulgada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira júnior**
Presidente do CEPE